



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

III  
MUNICÍPIO DE PEDRINHAS  
PAULISTA

PEDRINHAS

PORTARIA Nº 059/2020  
DE 14 DE AGOSTO DE 2020

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
AFASTAMENTO PARA FUNCIONÁRIO  
PÚBLICO CONCORRER A CARGO ELETIVO  
NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2020".

SERGIO FORNASIER, Prefeito Municipal de  
Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são  
conferidas por Lei,

## RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido afastamento pelo prazo  
de 03 (três) meses a partir de 15/08/2020 a funcionária GRASIELE MESSIAS  
DOS SANTOS, portadora do RG-42 523.567-1 e CPF-306.852.608-60, lotada na  
Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de Professor Auxiliar, para  
concorrer ao cargo eletivo de Vereadora nas eleições municipais de 2020, cujo  
pleito eleitoral dar-se-á em 15/11/2020, com fulcro na alínea "I" do inciso II do  
artigo 1º da Lei Complementar nº 64/90, devendo retornar às suas atividades  
normais em 16/11/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 14 de agosto de 2020.

SERGIO FORNASIER  
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura  
Municipal na data supra.

LUIZ ANDRÉ DI NALLO  
Secretário Municipal de Governo e Planejamento